

**PORTARIA N.º 1506, de 08 de setembro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
885136	Ana Isabel Reis Nascimento	74.276.413-4	DCB/JQ	01/10/2016 a 01/01/2017 e 01/02/2017 a 01/05/2017	1992-1994/2004-2007 e 2007/2012	06 (seis) meses
885420	Valéria Lessa Mota	72.001.621-4	DCHL/JQ	10/10 a 23/12/2016 e 01/02/2017 a 19/04/2017	3º mês de 1995/2000, 3 meses de 2000/2005 e 1º mês de 2005/2010	05 (cinco) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**